



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 130, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Remove a servidora MARCIA LURDES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, do Departamento de Cultura para o Departamento de Acompanhamento de Ações e Curricularização da Extensão.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16670, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 21/02/2025, a servidora MARCIA LURDES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1089335, do Departamento de Cultura para o Departamento de Acompanhamento de Ações e Curricularização da Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 130/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 32, de 19 de Fevereiro de 2025.*